

EDITAL - Nº 2/2025

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL

A COORDENAÇÃO COLEGIADA DO **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL – SINDJUFE/MS**, nos termos dos artigos 6º, II, 9º, 15, XII, 16, I, e 17, IV todos do seu Estatuto, **CONVOCA** a categoria para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com direito a voto apenas de filiados, destinada exclusivamente à obtenção de autorização para o ajuizamento de ação coletiva em face da UNIÃO, visando (I) propositura de ação coletiva ou similar com o objetivo de assegurar a aplicação imediata da Lei 14.687/2023, que inseriu o § único no art. 11 da Lei 11.416/2006, a fim de evitar absorção dos quintos/décimos por qualquer reajuste; (II) propositura de ação coletiva ou similar com o objetivo de restituir o PSS incidido sobre as parcelas de quintos e décimos para servidores com integralidade; e (III) informes.

A assembleia será realizada no dia 17 de março, segunda-feira, e terá início às 9h, em primeira convocação e, se necessário, às 9h15min, em segunda convocação, pela plataforma Zoom, por link a ser disponibilizado aos servidores que se inscreverem até as 07h do dia 17/03/25 pelo link a seguir: <http://www.abrirlink.com.br/assembleiasindjufems>

Os(as) filiados(as) interessados(as) na aprovação da propositura da ação deverão votar “SIM”; os(as) filiados(as) contrários(as), “NÃO”.

Considerando-se o propósito da ação coletiva em referência, ter-se-á por autorizado o ajuizamento, em segunda convocação, para a maioria de votos “SIM” dos filiados presentes à assembleia.

Campo Grande, 10 de março de 2025.



Márcia Valéria Ribas Pissurno
Coordenadora Geral Do SINDJUFE/MS